

## CAPÍTULO 3

# INCLUSÃO SOCIAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS CENÁRIOS DO ENSINO E DO TRABALHO EM SAÚDE



<https://doi.org/10.22533/at.ed.481122504063>

*Data de aceite: 25/06/2025*

### **Carine Vendruscolo**

Docente da Pós-graduação em Enfermagem, Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde (MPEAPS). Bacharel em Enfermagem (UFSC/1998). Pós doutora em Enfermagem (UFSC/2014). Tutora do PET-Saúde Equidade 2024

### **Stefany Maciel Pereira**

### **Ana Carolina de Lima Marsango**

### **Kailane Paula Pretto**

### **Vitória de Moura**

### **Débora Tavares Rezende da Silva**

Docente da Pós-graduação em Ciencias Biomédicas, Mestrado, na UFFS. Coordenadora do PET-Saúde Equidade 2024

**RESUMO:** O presente estudo explora a inclusão social de Pessoas com Deficiência (PcD), especialmente nos cenários do ensino e do trabalho em saúde. O objetivo é analisar as reflexões e ações referentes à inclusão social das PcD visando à sua cidadania, no contexto da educação

superior e do trabalho em saúde, de acordo com a literatura nacional. Trata-se de um estudo narrativo explicativo, realizada por meio de buscas nas bases de dados *Scielo (Scientific Eletronic Library Online)* e *BVS (Biblioteca Virtual em Saúde)*. Para isso, foram utilizados os descritores da Ciência da Saúde (DECs) “Pessoas com deficiência”, “Inclusão social” e “Ensino Superior” nos idiomas inglês, espanhol e português. Os descritores foram relacionados por meio do operador booleano “AND” e a delimitação temporal de cinco anos (2020-2024). A seleção dos estudos ocorreu em setembro de 2024, foi revisada por pares e seguiu um recorte temporal de até cinco anos (2020 a 2024). Após análise de 35 estudos, foram selecionados nove para produção dessa revisão. Como resultados, foi possível mapear práticas e ações voltadas ao processo de inclusão e cidadania de PcD, tanto em universidades como no contexto do trabalho, necessitando, entretanto, de maior apropriação e envolvimento dos atores, em parceria com as associações de referência.

**PALAVRAS-CHAVE:** Pessoas com Deficiência. Inclusão. Ensino superior. Equidade. Mercado de trabalho.

# SOCIAL INCLUSION OF PEOPLE WITH DISABILITIES IN HEALTH EDUCATION AND WORK SCENARIOS

**ABSTRACT:** The present study explores the social inclusion of People with Disabilities (PwD), especially in teaching and health work settings. The objective is to analyze the reflections and actions regarding the social inclusion of PwD who advance their citizenship, in the context of higher education and health work, in accordance with national literature. This is an explanatory narrative study, carried out through searches in the Scielo (Scientific Electronic Library Online) and VHL (Virtual Health Library) databases. For this, the Health Science descriptors (DECs) "People with disabilities", "Social inclusion" and "Higher Education" were used in English, Spanish and Portuguese. Furthermore, the Boolean operator "AND" and a time limit of five years (2020-2024) were used. The selection of studies that took place in September 2024 was peer-reviewed and varied over a period of up to five years (2020 to 2024). After analyzing 35 studies, nine were selected to produce this review. As a result, it was possible to map practices and actions aimed at the process of inclusion and citizenship of PwD, both in universities and in the work context, requiring, however, greater appropriation and involvement of the actors, in partnership with the reference associations.

**KEYWORDS:** People with disabilities. Inclusion. University education. Equity. Jobmarket.

## INTRODUÇÃO

Ao longo da história, o lugar social das Pessoas com Deficiência (PcD) evolui para uma mudança de paradigma, sobretudo ao considerar o princípio de inclusão, cuja temática começa a ganhar visibilidade e respeito em diversas esferas da sociedade, ao entrar definitivamente para a pauta mundial e nacional. A garantia de direitos por meio de leis específicas, com vistas à acessibilidade, à autonomia e ao enfrentamento dos preconceitos torna-se uma realidade na educação, mediante o significativo aumento de matrículas de jovens com deficiência nas escolas, nas universidades, além do seu acesso ao mundo do trabalho, com a criação de políticas afirmativas. Com isso, é oportunizada aos PcD a inserção social, com possibilidade de melhoria das suas condições de vida e saúde (Vendruscolo et al. 2024).

A Convenção sobre os Direitos da PcD de 2007 suscitou a Lei 13.146 de 2015, reconhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, que aborda os direitos de inclusão e cidadania de forma mais completa. A prescrição legal considera PcD aquela que conta com um impedimento, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que na interação com um ou mais obstáculos, impede a sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com os demais (Brasil, 2015, s/p).

No âmbito educacional, a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, aprova o Plano Nacional de Educação, o qual estabelece metas e estratégias, como universalização do acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, para a população de quatro a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, até 2024. Isso exige a

garantia de um sistema educacional inclusivo, com salas e recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, entre outros (Brasil, 2014). Já no contexto laboral, nas empresas, segundo o Instituto Ethos (2002), a inclusão social traz benefícios, como a capacidade de influenciar transformações sociais, o que possibilita o resgate da cidadania, benefícios para a imagem da empresa ao contratar PCD, melhora do clima organizacional e até aumento da produtividade, proporcionada pela qualidade de vida no trabalho (Instituto Ethos, 2002). Mesmo com o desenvolvimento das políticas públicas para beneficiar e incluir as PCD, autores sinalizam o papel decisivo de outros setores, para além do Estado. É preciso assegurar a proibição da discriminação, a garantia de acesso a programas de qualificação profissional e o apoio para a manutenção do emprego (Hammes; Nuernberg, 2015).

Recentemente, o Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES/MS) lança edital para a 11ª edição do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde), política indutora da reorientação da formação profissional para a área da saúde. A edição prevê o desenvolvimento conjunto, entre estudantes, profissionais da saúde e professores, de ações de ensino-aprendizagem que promovam o desenvolvimento de competências e habilidades voltadas para a equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e pessoas com deficiências, bem como para a valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no Sistema Único de Saúde (SUS). De maneira inédita, a proposta contempla a participação mínima de três cursos de graduação da área da saúde distintos e um curso de graduação vinculado à área de ciências humanas e/ou ciências sociais aplicadas (Brasil, 2023). O PET-Saúde desempenha um papel significativo na articulação com políticas e programas que visam a equidade na saúde, incluindo a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS) e as diretrizes para a sua implementação. Além disso, a interação do PET-Saúde com outras ações e programas da SGTES/MS, como o Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no âmbito do SUS, é fundamental para promover uma formação em saúde mais inclusiva e sensível às necessidades da população.

Nessa direção, a discussão proposta neste estudo apresenta um olhar crítico dos componentes de um grupo do PET, com vistas a contribuir com a reflexão e com as práticas dos que desejam contribuir para viabilizar as políticas de inclusão, na perspectiva da equidade. O destaque desta análise se orienta para a síntese dos processos de inclusão social de PCD, especialmente nos cenários do ensino e do trabalho em saúde.

Metodologicamente, esta pesquisa se qualifica como uma revisão narrativa de literatura, com base interpretativa, explicativa e descriptiva, e abordagem em múltiplas bases de dados, como a Scielo, a BVS (Biblioteca Virtual em Saúde) e a plataforma google acadêmico. Pautou-se em estudos publicados entre os anos 2020 e 2024, incluídos mediante recorte temporal que abordou evidências mais recentes sobre a temática, considerando as iniciativas de legislação. A análise dos achados envolve a discussão dos estudos, cujos títulos e anos foram publicizados em outros trabalhos acadêmicos.

Em relação à contribuição da pesquisa para o meio acadêmico, sinaliza-se a relevância do tema como um estímulo para reflexões na formação de profissionais que desejam atuar no ensino e no serviço, no âmbito do SUS.

A pergunta que norteia esse estudo é: quais ações estão sendo realizadas no âmbito do ensino e do serviço em saúde, com vistas à inclusão social e cidadania das PCD? O objetivo da pesquisa é analisar as reflexões e ações referentes a inclusão social das PCD visando à sua cidadania, no contexto da educação superior e do trabalho em saúde, de acordo com a literatura nacional.

## **METODOLOGIA**

Este estudo trata-se de uma revisão narrativa de literatura com base interpretativa, explicativa e descriptiva, realizada por meio de buscas nas bases de dados *Scielo (Scientific Electronic Library Online)* e *BVS (Biblioteca Virtual em Saúde)*. Para isso, foram utilizados os descritores da Ciência da Saúde (DECs) “Pessoas com deficiência”, “Inclusão social” e “Ensino Superior” nos idiomas inglês, espanhol e português, separados pelo operador booleano “AND” e a delimitação temporal de cinco anos (2020-2024). A seleção dos artigos relevantes para esta revisão narrativa de literatura foi realizada por meio da leitura em pares dos resumos dos trabalhos supracitados.

Os critérios de inclusão foram pautados em estudos que possuíam como base temática pessoas com deficiência e sua inclusão social no mercado de trabalho e/ou ensino superior. Além disso, foram incluídos artigos completos com acesso gratuito nos idiomas inglês, espanhol ou português e pesquisas publicadas entre os anos de 2020 e 2024. Como critérios de exclusão estavam artigos, monografias e dissertações incompletas ou com acesso pago; estudos que abordavam a inclusão de pessoas com deficiência no contexto de ensino fundamental ou médio; estudos duplicados e aqueles que abordavam a deficiência de forma genérica ou não abordavam o tema.

O resultado inicial da busca nas bases de dados resultou em 35 artigos, sendo 31 na *BVS* e quatro na *Scielo*, após a aplicação dos descritores e operador booleano “AND”; idiomas inglês, português e espanhol e ano de publicação (entre 2020 e 2024). A primeira seleção dos artigos foi realizada aos pares, sendo descartados sete artigos incompletos ou com acesso pago ao conteúdo e selecionados 28 que se adequaram aos objetivos gerais da pesquisa a partir da leitura dos títulos e resumos dos trabalhos.

Na segunda etapa, foi realizada uma nova triagem com base na leitura dos títulos, excluindo-se, assim um artigo que apresentava duplicidade. Dessa forma, o *corpus* de análise foi reduzido a 27 artigos, os quais foram lidos na íntegra e aos pares, realizando a exclusão de 17 estudos que tratavam de forma genérica o tema acerca das deficiências e/ou não direcionaram o tema ao objetivo desta revisão narrativa. Foi excluído um artigo que não direcionava o tema à inclusão das PCD no ensino superior. Em seguida e nessas etapas, foram selecionados 09 trabalhos para produção deste estudo (Figura 1). Para análise e compreensão do conteúdo, os artigos foram tabulados por título, autor e ano de publicação, local do estudo e amostra, tipo de estudo e principais resultados (Quadro 1).

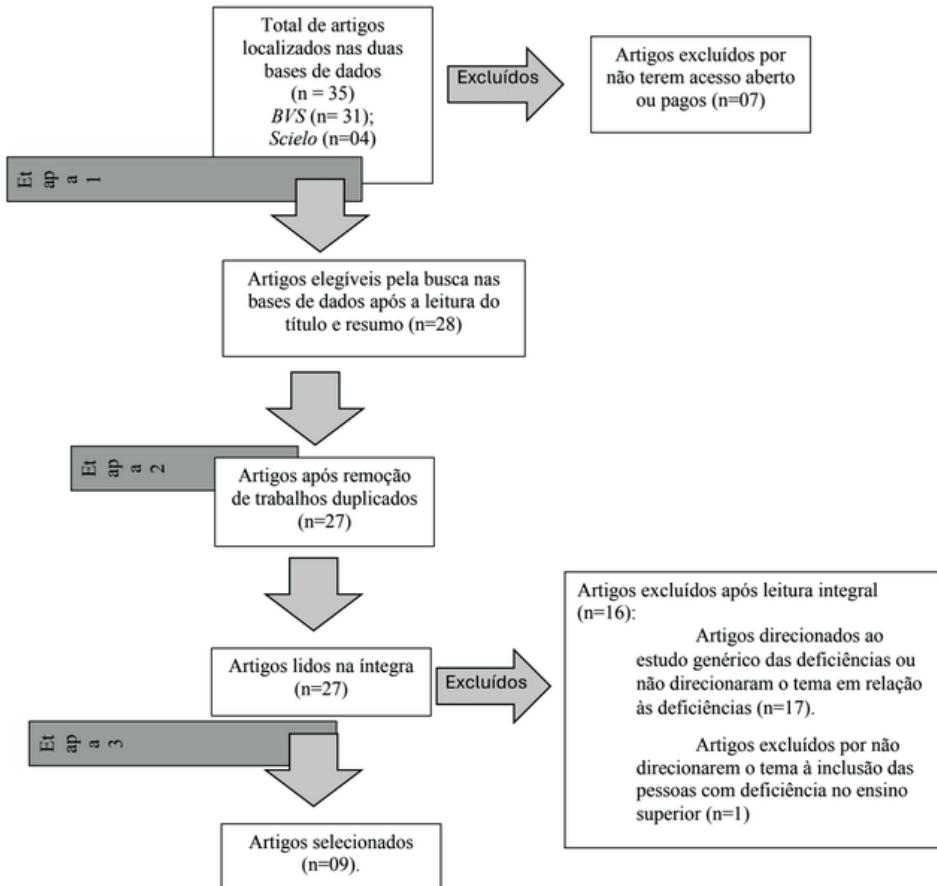


Figura 1–Fluxograma do método de busca e seleção dos trabalhos. Fonte: Autores da revisão (2024).

Título	Autor	Local e amostra	Tipo de estudo	Ano
“Nada sobre nós sem corpo comum”: outro paradigma para inclusão no ensino superior?	Pagni	Brasil	Artigo	2024
Pessoas com deficiência e as cotas do sisu: mapeamento dos critérios de elegibilidade	Pagaime e Prieto	Brasil Amostra: 62 universidades federais	Pesquisa qualitativa, de cunho descritivo- analítico e exploratório e da análise documental	2024
Contribuições e desafios para a gestão de terapeutas ocupacionais em programas de inclusão de estudantes com deficiência no ensino superior	Nogueira L de FZ, Oliver FC	Brasil Amostra: 05 terapeutas ocupacionais	Pesquisa qualitativa	2022
Arquitetura inclusiva: experiência de projeto colaborativo	Mussi AQ, Silva LB de O, Lantelme EMV, et al.	Brasil Amostra: 07 membros da associação, no grupo etário de 25 a 50 anos e 5 crianças (uma de 5 anos, três de 6 anos e uma de 12 anos de idade).	Pesquisa qualitativa, do tipo pesquisa em campo	2020
Percepções de Psicólogos Organizacionais Sobre Inclusão de Pessoas com Deficiência em Empresas	Chura e Gonçalves	Brasil Amostra: 18 psicólogos	Artigo	2021
Mapeando a inserção de políticas afirmativas em cursos de pós-graduação em enfermagem	Castro <i>et al</i>	Brasil Amostra: 79 instituições - vaga de mestrado	Estudo descritivo, de base documental, com abordagem quantitativa	2023
Gamepad: utilizando exergames para a promoção da saúde e inclusão social de pessoas com deficiência	Vaghetti <i>et al</i>	Brasil Amostra: 26 indivíduos adultos com deficiências cognitivas e transtornos, com idades entre 25 e 59 anos.	Pesquisa qualitativa de cunho exploratório	2022
Inclusão educacional de alunos com deficiência na Universidade Central do Equador / Inclusão educacional de alunos com deficiência na Universidade Central do Equador	Moreno-Pramatárova Mila, et al.	Equador Amostra: 108 estudantes	Estudo descritivo-correlacional de tipo observacional	2022

Educação inclusiva: um desafio constante no sistema capitalista	Carolina Piá Verdum, Fernanda Lanzarini da Cunha, Mailiz Garibotti Lusa	Brasil Estudo teórico sem uma amostra específica	Estudo teórico e analítico	2021
---	---	---	----------------------------	------

Quadro 1 – Descrição dos artigos incluídos na revisão narrativa.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os desafios enfrentados pelas pessoas com deficiência são multifacetados, abrangendo desde o reconhecimento da sua condição até as limitações impostas por ambientes sociais excludentes. A inclusão de estudantes com deficiência no ensino superior e no mercado de trabalho requer não a superação de barreiras atitudinais, pedagógicas, de comunicação e de acessibilidade.

A equidade é definida como um elemento de diferenças no espaço da cidadania, o qual é um espaço de igualdade, onde tem-se os direitos difusos e coletivos, individuais, econômicos e sociais. Tal diferenciação se baseia por implementar princípios de solidariedade, tolerância e confiança. São difusos pois englobam os interesses públicos e privados, os quais correspondem às necessidades conjuntas de indivíduos e que somente podem ser efetivadas por meio de uma ótica comunitária (Escorel, 2001 *apud* Barros; Sousa 2016). A expressão “Equidade” tem sido muito utilizada quando se envolve uma temática acerca dos direitos sociais de grupos minoritários (Barros; Sousa, 2016). Os dados encontrados neste estudo demonstram que a equidade, garantida por lei, a esse grupo social não é de fato efetiva.

Nesse âmbito, Pagni aborda a dimensão ética negligenciada sobre a deficiência e conquistas significativas alcançadas pelos movimentos políticos das pessoas com deficiência nas últimas décadas e as barreiras impostas pela sociedade e pelo meio, perpetuando práticas excludentes desse grupo. Pagaime e Prieto, 2024 mapearam critérios de elegibilidade para a política de cotas do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) voltados a estudantes com deficiência em 62 universidades públicas. Os resultados revelaram que as normas adotadas nas universidades tendem a se alinhar ao modelo médico, desconsiderando a abordagem inclusiva proposta pela Convenção e pela Lei Brasileira de Inclusão, o que pode limitar a efetividade das políticas de inclusão no ensino superior.

O acesso das PCD ao ensino superior é considerado uma exímia conquista das lutas dos movimentos políticos por inclusão educacional e justiça social. Ao longo das últimas quatro décadas, esses movimentos se fortaleceram, mas têm enfrentado dificuldades recentes, especialmente no Brasil e em outros países da América Latina. Esses desafios resultam da reconfiguração das forças políticas, impulsionada pela ascensão de um

ultroliberalismo neoconservador, além de um reconhecimento histórico dos direitos das pessoas com deficiência no contexto da inclusão educacional brasileira (Pagni, 2024). No contexto universitário, o estudo de Moreno-Pramatárova et al. (2022) sobre a Universidade Central do Equador revelou que 54% dos estudantes com deficiência enfrentam um baixo nível de inclusão educativa. Entre os fatores que dificultam a inclusão estão as limitações para mobilidade, aprendizagem e interação social, o que destaca a necessidade de políticas institucionais que garantam apoio técnico e social a esses alunos. Os autores sugerem que uma inclusão educativa efetiva deve considerar as necessidades específicas dos estudantes com deficiência, promovendo um ambiente universitário acessível e igualitário. Conforme Verдум, Cunha e Lusa (2021), a educação inclusiva enfrenta desafios específicos em um sistema capitalista, que frequentemente subordina a educação a interesses mercadológicos. Esses autores apontam que, embora haja avanços no âmbito das políticas inclusivas, as pressões capitalistas continuam a limitar o alcance e a eficácia das práticas de inclusão no ensino superior, transformando a educação em mercadoria e restringindo as condições de acesso e permanência das PcD.

Estrategicamente, diante da necessidade de federalizar instituições especializadas para cada tipo de deficiência e da dificuldade de formar uma única confederação, esses grupos se organizaram em comissões, que desempenharam um papel fundamental nessa luta. Embora os direitos gerais tenham sido garantidos pela Constituição de 1988, a regulamentação dos direitos específicos só foi garantida com a promulgação da Lei nº 13.146, de 06/07/2015, conhecida como Lei Brasileira de Inclusão da PcD (BRASIL, 2015 *apud* PAGNI, 2024).

No cenário político, além dos movimentos da sociedade civil e seus representantes no legislativo, existiam também governos com uma orientação social-democrata, que se mostraram receptivos às demandas das PcD, como os de Fernando Henrique Cardoso (1995-2003), Luís Inácio Lula da Silva (2003-2011) e Dilma Rousseff (2011-2016) (Rech, 2011 *apud* Pagani, 2024). Esses governos criaram secretarias especiais, como a Secretaria Nacional de Direitos das Pessoas com Deficiência, e se comprometeram com questões de inclusão e justiça social. No âmbito acadêmico, as tecnologias e ciências da reabilitação começaram a adotar um modelo social da deficiência em áreas do conhecimento, como a Educação Especial (Pagni, 2024).

Uma das conquistas para a educação de PcD foi a reserva de vagas nas instituições federais de educação superior (Ifes), estabelecida pela Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, com a criação do Sisu. Essa lei exige que os estudantes tenham completado o ensino médio integralmente na rede pública, incluindo aqueles autodeclarados pretos, pardos e indígenas, além de estudantes cuja renda familiar bruta seja igual ou inferior a 1,5 salários-mínimos por pessoa. Quatro anos depois, a Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, acrescentou as PcD ao grupo de cotistas, que devem comprovar sua condição com um laudo médico (Pagaime; Prieto, 2024).

É importante ressaltar que todas as Ifes estão sujeitas a normativas que exigem a declaração da deficiência por meio de um laudo médico, o qual deve se adequar às condições estabelecidas no Decreto nº 3.298 (1999, s/p), que são:

"I - Deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplégia, triparegia, hemiparesia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

II - Deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

IV - Deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: a) comunicação; b) cuidado pessoal; c) habilidades sociais; e) saúde e segurança; f) habilidades acadêmicas; g) lazer; e h) trabalho;

V - Deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências."

Em relação à definição de deficiência, tanto nas normas legais que regulamentam o Sisu quanto nos editais das Ifes, observa-se predominantemente a adoção do modelo médico. Isso se deve não apenas ao fato de que a avaliação é baseada em laudos médicos, mas também à perspectiva biopsicossocial, que reconhece a importância do diagnóstico. No entanto, é preocupante a ênfase, na maioria dos editais, nas limitações e impedimentos impostos pela deficiência. Além disso, condições como deficiência intelectual, deficiência múltipla, surdocegueira e Transtorno do Espectro Autista (TEA), muitas vezes, não são mencionadas em diversos editais, o que contribui para a invisibilidade dessas pessoas e diminui as chances de que consigam acessar a educação superior (Pagaime; Prieto, 2024).

Em relação aos critérios para comprovação da deficiência, algumas exigências para a emissão do laudo podem ser consideradas irrazoáveis, perpetuando estigmas e criando barreiras à participação de estudantes com tal condição, especialmente os mais economicamente vulneráveis, que dependem de um sistema de saúde frequentemente lento ou que não atende a essas necessidades. As inconsistências encontradas nos editais e termos de adesão ao Sisu sobre definição, conceitos e critérios de comprovação de deficiência indicam descompassos nas ações do governo federal em relação aos direitos dessa população, fragilizando a política e gerando insegurança jurídica para os beneficiários (Pagaime; Prieto, 2024).

Observa-se que não há consenso na aplicação das normas e na definição de deficiência entre as 62 universidades federais, o que revela que, mesmo em um sistema unificado onde o candidato pode optar por qualquer Ife, o perfil de um candidato cotista pode ser aceito em uma universidade, mas não em outra, devido à combinação de leis, decretos e outras normativas mencionadas. É importante destacar que algumas universidades federais no Brasil possuem seus próprios sistemas de cotas para estudantes com deficiência que antecedem o Sisu, contando com grupos de referência em estudos sobre deficiência e uma significativa atuação de seus núcleos de acessibilidade. Esses conhecimentos podem enriquecer o debate multiprofissional sobre a avaliação biopsicossocial, especialmente em relação às políticas públicas educacionais de acesso e permanência no ensino superior. (Pagaime; Prieto, 2024).

O estudo de Nogueira e Oliver (2019) aborda a gestão de programas de inclusão realizados por terapeutas ocupacionais no ensino superior, com foco na inclusão de PCD. Segundo os autores, as falhas no ensino inclusivo são relacionadas à complexidade dos contextos sociais e institucionais, como a falta de apoio técnico, resistência de professores, pouca participação familiar e desafios corporais enfrentados por ela. As cinco terapeutas gestoras entrevistadas apontam que a acessibilidade atitudinal requer esforços contínuos para articular processos de sensibilização, tanto no nível micro (relações individuais) quanto macro (institucional). Isso é necessário para lidar com contradições e preconceitos ainda presentes no ambiente universitário. Ainda neste estudo, as gestoras reforçam que o compromisso com a inclusão deve ser construído nas relações intersubjetivas entre todos os atores envolvidos: estudantes, professores, funcionários, coordenadores e gestores. Esses processos exigem disponibilidade para enfrentar atitudes e valores que reforçam o preconceito ou a exclusão. Um ponto crítico levantado no estudo é o enfoque limitado que as instituições têm dado à inclusão, priorizando ações voltadas especificamente ao estudante com deficiência, em vez de considerar a inclusão como uma prática que deve beneficiar a todos. Essa visão, segundo as autoras, transforma a PCD em mera receptora de medidas paliativas, enquanto o contexto mais amplo da inclusão social e do acesso universal continua subestimado. Sendo assim, as dificuldades estruturais das universidades limitam a efetividade das ações inclusivas, destacando a necessidade de mudanças profundas na forma como o ensino superior aborda e implementa a inclusão (Oliveira; Oliver, 2019).

Mussi *et al* (2020) afirmam que é necessário a inclusão de PCD na construção de projetos arquitetônicos, a fim de estabelecer adaptações que terão efetivamente impacto benéfico para elas, sobretudo na deficiência visual. Esse processo é importante, pois com o incentivo constante para participação e o compartilhamento de ideias, expertises e mudanças desejadas em relação a mobilidade, materiais, comunicação e representação, questão de dúvida aos projetistas desde a proposição do projeto, são desenvolvidas com maior assertividade.

Chura e Gonçalves (2021) mencionam sobre as dificuldades e barreiras enfrentadas no processo de inclusão de PCD, através da percepção de psicólogos organizacionais que atuam na área de gestão de pessoas em empresas. Nos diálogos realizados, os entrevistados citam o termo “limitação” e alguns sinônimos, para definir a deficiência. Os autores apresentam que as limitações nas atividades e a restrição na participação social, as quais as PCD enfrentam, acabam sendo influenciadas pelas situações facilitadoras ou de barreiras para definir o desempenho, assim ressaltando a importância do ambiente colaborativo. No decorrer do estudo, há o questionamento para os participantes referente os tipos de deficiência que conhecem, todos apontam de maneira geral, a física, mental ou intelectual, porém não abordam as especificidades das mesmas, as quais estão inseridas na legislação (Lei nº 13.146, 2015). Sugere-se, portanto, que há falta de conhecimento e informação necessários, principalmente, em se tratando de profissionais que atuam em prol do auxílio a esse público, sendo um fator contribuinte para a criação de estigmas de incapacidade e consequentemente a inserção da PCD no mercado de trabalho.

Essa carência de conhecimento é reflexo também da formação dos profissionais, visto que na graduação, via de regra, não são oferecidas disciplinas com enfoque nas temáticas de deficiência e inclusão, temas que poderiam ser estudados. Porém, é necessário que cada profissional se dedique para buscar as ferramentas necessárias para auxiliar nesse processo de entendimento e criação de estratégias para contribuir com a melhoria destas questões importantes que envolvem a sociedade. Um dos participantes do estudo, menciona sua busca no aprimoramento profissional como investimento nessa temática e o quanto isso o ajudou a desenvolver seu trabalho de maneira eficaz.

Conforme Chura e Gonçalves (2021), as empresas possuem também uma dificuldade em implementar programas que visem a prática de inclusão, bem como o cumprimento da Lei de Cotas, havendo um baixo número de contratações.

A **Lei de Cotas** (Lei nº 8.213/91), especificamente no contexto de inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho, é uma legislação brasileira que estabelece a obrigatoriedade de empresas com 100 ou mais empregados destinarem uma porcentagem de suas vagas para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pelo INSS.

As cotas funcionam da seguinte forma:

Empresas com 100 a 200 empregados: 2% das vagas para pessoas com deficiência;

Empresas com 201 a 500 empregados: 3% das vagas;

Empresas com 501 a 1.000 empregados: 4% das vagas;

Empresas com mais de 1.000 empregados: 5% das vagas (Brasil, 2023).

Com a adesão da lei de cotas, devem ser seguidas as regras de acessibilidade, fornecimento de recursos de tecnologia assistiva e facilitação da adaptação ao ambiente de trabalho, sempre levando em consideração as especificidades e condições necessárias para a inclusão desse público (Chura; Gonçalves, 2021). As situações mencionadas no estudo evidenciam o despreparo que as empresas possuem frente à recepção das PCD no ambiente de trabalho, de maneira a abordar a prática da sensibilização e do entendimento necessário. É possível observar algumas limitações na pesquisa, as quais estão relacionadas a falta de se abordar a inclusão no mercado de trabalho de modo amplo e generalista, visto que o enfoque foi em realidades específicas dos profissionais entrevistados. Outra questão é a carência de aprofundamento nos relatos dos profissionais, quanto às práticas de inclusão citadas.

Para além da Lei de cotas em empresas, as políticas públicas de ações afirmativas, a exemplo da lei de cotas realizada para oferta de vagas em universidades públicas do país, são visualizadas como instrumentos de reparação histórica, suspendendo métodos e ideias de exclusão. Na pesquisa apresentada com o objetivo de mapear a inclusão de políticas afirmativas nos cursos de pós-graduação em Enfermagem no Brasil, o índice de distribuição de vagas com o segundo maior percentual foi para PCD. Os autores mencionam no estudo a importância de discutir e desenvolver um maior entendimento diante da integração e todos os seus processos, a fim de qualificar os programas e realizar o alinhamento das políticas citadas, para que sejam pensadas e organizadas para além do acesso dos indivíduos. Ressalta, ainda, as dificuldades apresentadas na graduação, tendo como ponto principal a permanência e continuidade dos estudantes ingressos pela lei de cotas (Castro *et al.*, 2023). O estudo sinaliza limitações voltadas à avaliação do progresso acadêmico, vinculadas à integração e permanência de estudantes em contexto de vulnerabilidade, para ser possível identificar a ligação entre os níveis e as barreiras que surgem.

A inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho é um tema fundamental para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa, porém, os artigos encontrados abordam pouco a temática. Embora existam leis e políticas que promovam a acessibilidade e a diversidade nas empresas, muitos desafios ainda persistem, como preconceitos e barreiras estruturais. A valorização das habilidades e talentos dessas pessoas pode trazer benefícios significativos para as organizações, que se tornam mais inovadoras e representativas. Promover um ambiente de trabalho inclusivo não apenas garante direitos, mas também enriquece o ambiente corporativo e contribui para o desenvolvimento social e econômico.

Embora a inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho e no ensino superior seja um assunto de crescente relevância, ainda há uma escassez de estudos abrangentes que explorem essa temática de forma aprofundada. A maioria das pesquisas existentes foca em aspectos específicos, como acessibilidade física ou adaptações curriculares, sem abordar a interseção entre as experiências acadêmicas e as oportunidades

de emprego. Essa lacuna dificulta a compreensão das barreiras enfrentadas por essas pessoas e limita a formulação de políticas efetivas que promovam a inclusão plena e a equidade em ambas as esferas. Investir em pesquisas mais amplas e detalhadas é crucial para fomentar um ambiente mais inclusivo e sustentável.

Para além disso, poucos artigos abordam em sua metodologia uma intervenção ou aplicação de ação que promova verdadeiramente a inclusão em todo o âmbito biopsicossocial do indivíduo, bem como, pouco trabalha essa questão tendo como atores principais do estudo realmente as pessoas com deficiência (PCDs). Assim as especificidades e necessidades podem ser camufladas, devido a não compreensão da realidade dos sujeitos, prejudicando a adoção e promoção de estratégias inclusivas educacionais e trabalhistas, bem como o acesso com equidade que tanto discutimos.

## CONCLUSÃO

A partir destes achados, a iniciativa do Pet-Saúde pode ser profícua para desenvolver nos estudantes, futuros profissionais, a consciência crítica sobre a necessidade de destruir as barreiras que dificultam a convivência das PCD. A acessibilidade é um processo dinâmico, que tem a ver com o desenvolvimento da sociedade, especialmente, para reconhecer o direito do outro (nesse caso, das PCD) de participar da produção e disseminação do conhecimento, do trabalho e, sobretudo, o seu direito de “conviver”.

No que tange a formação, é perceptível a limitação das universidades ao processo de inclusão, mediante poucas iniciativas, voltadas especificamente ao estudante com deficiência, quando poderia considerar a inclusão como uma prática que deve implicar todos os envolvidos.

Em relação ao contexto do trabalho, para o qual os estudantes são preparados durante a universidade, a importância de iniciativas de sensibilização para auxiliar na batalha contra o preconceito é um consenso entre os autores. Nessa direção, a mídia conta com um papel importante na desconstrução de mitos e estigmas, assim como para o desenvolvimento e disseminação de novos conceitos. Além disso, o envolvimento das famílias no processo é essencial, em parceria com as associações de apoio e referência. Vaghetti et al. (2022) investigaram o impacto dos Exergames como ferramenta pedagógica para a inclusão social e promoção da saúde em indivíduos com deficiências cognitivas. A pesquisa mostrou que esses jogos, além de promoverem o engajamento e a interação social, também contribuem para melhorias na motricidade e no humor dos participantes. A utilização de consoles como o Xbox Kinect e Nintendo Wii U possibilitou uma experiência imersiva, ampliando a percepção dos participantes sobre a prática de atividade física e facilitando a inclusão no contexto de atividades de lazer.

Portanto, a literatura leva ao encontro de algumas práticas e muitas reflexões, nos contextos do ensino e do trabalho, sobre a inclusão social das PCD, sendo que, no conjunto, contribuem ao exercício do seu direito de conviver em sociedade. Recomenda-se outros estudos, no campo dos conceitos que orientam essas práticas e reflexões.

## REFERÊNCIAS

Brasil. EDITAL SGTES/MS N° 11, DE 16 DE SETEMBRO DE 2023 - EDITAL SGTES/MS N° 11, DE 16 DE SETEMBRO DE 2023. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/editorial-sgtes/ms-n-11-de-16-de-setembro-de-2023-523637034>

BARROS, Fernando Passos Cupertino de; SOUSA, Maria Fátima de. Equidade: seus conceitos, significações e implicações para o sus. **Saúde e Sociedade**, [S.L.], v. 25, n. 1, p. 9-18, mar. 2016. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0104-12902016146195>.

BRASIL. **Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação -PNE e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 193º da Independência e 126º da República, 2014. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm). Acesso em 22 dez. 2023.

BRASIL. **Lei nº 13.146 de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm). Acesso em: 22 dez. 2023.

CASTRO et al. Mapping the inclusion of affirmative policies in postgraduate nursing courses. Revista da Escola de Enfermagem da USP, v. 57, 1 jan. 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/reeusp/a/f6s3GxcFRYP9XxdWXZndXNp/?lang=en>

CHURA, A. E. P.; GONÇALVES, J. Percepções de Psicólogos Organizacionais Sobre Inclusão de Pessoas com Deficiência em Empresas. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 43, p. e250490, 30 jun. 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/gDDHpsPXZngygm6KMMqBcB/?lang=pt>

HAMMES, Isabel Cristina; NUERNBERG, Adriano Henrique. A Inclusão de Pessoas com Deficiência no Contexto do Trabalho em Florianópolis: Relato de Experiência no Sistema Nacional de Emprego. **Psicologia: ciência e profissão**, v. 35, n. 3, p. 768-780, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/ztSt94MWTdrLyQSXHQ6PnyB/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 17/04/2023.

INSTITUTO ETHOS. **O que as empresas podem fazer pela inclusão das pessoas com deficiência**. São Paulo, SP, 2002.

Lei de cotas para pessoas com deficiência completa 32 anos nesta segunda-feira (24). Disponível em: <<https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/noticias-e-conteudo/2023/julho/lei-de-cotas-para-pessoas-com-deficiencia-completa-32-anos-nesta-segunda-feira-24>>.

MUSSI, A. Q. et al. Arquitetura inclusiva: experiência de projeto colaborativo. **Ambiente Construído**, v. 20, n. 4, p. 367-386, dez. 2020.

NOGUEIRA, L. DE F. Z.; OLIVER, F. C. Contribuições e desafios para a gestão de terapeutas ocupacionais em programas de inclusão de estudantes com deficiência no ensino superior. **Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional**, v. 30, p. e3146, 23 maio 2022.

NEVES-SILVA, Priscila; PRAIS, Fabiana Gomes; SILVEIRA, Andréa Maria. Inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho em Belo Horizonte, Brasil: cenário e perspectiva. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 20, n. 8, p. 2549-2558, 2015. Doi: <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232015208.17802014>

UNESCO. **Inclusão e educação:** todos sem exceção. Relatório de Monitoramento Global da Educação. 2020. Disponível em: [https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000373721\\_por](https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000373721_por) Acesso em: 22 dez. 2023.

PAGAIME, Adriana; PRIETO, Rosângela Gavioli. PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E AS COTAS DO SISU: mapeamento dos critérios de elegibilidade. **Cadernos de Pesquisa**, [S.L.], v. 54, Não é um mês valido! 2024. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/1980531410610>.

PAGNI, Pedro Angelo. "NADA SOBRE NÓS SEM CORPO COMUM": outro paradigma para inclusão no ensino superior?. **Educação em Revista**, [S.L.], v. 40, p. 1-4, 2024. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/0102-469841595>.

PIÁ, C. V.; CUNHA, F. L. da; LUSA, M. G. Educação inclusiva e o ensino superior. *Arquivos de Ciências da Saúde da UNIPAR*, Umuarama, v. 26, n. 1, p. 1-14, 2022.

VAGHETTI, C. A. O.; ALVES, D. K.; RAMSON, B. P.; BANDEIRA, L. F.; FERREIRA, A. R. Gamepad: utilizando exergames para a promoção da saúde e inclusão social de pessoas com deficiência. *Arquivos de Ciências da Saúde da UNIPAR*, Umuarama, v. 26, n. 1, p. 13-21, jan./abr. 2022.

VERDUM, C. P.; CUNHA, F. L. da; LUSA, M. G. Educação inclusiva: um desafio constante no sistema capitalista. *Textos & Contextos* (Porto Alegre), Porto Alegre, v. 20, n. 1, p. 1-14, jan.-dez. 2021.